

DECRETO Nº 059/2020

NOMEIA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de BALDIM, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.099/2013, de 08 de abril de 2013, decreta:

Art. 1º Fica constituído o CACS, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, composto pelos membros abaixo discriminados para o biênio 2020/2022

I – Presidente – Izabel Cristina Barboza Bastos
Vice- presidente - Stefane Caroline Santos

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Jaine Teixeira Silva

Suplente – Ivanete de Oliveira Santos Teixeira

III – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Eduardo da Silva Nascimento

Suplente – Juliete Mendonça Silva Simplício

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular – Izabel Cristina Barboza Bastos

Suplente – Osley de Paula Silva

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – César Daniel Dias Oliveira Alves

Suplente – Ademir Machado Ribeiro Filho

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas

Titular – Samuel Alves Caires de Souza

Suplente – Luiza Marina Simão de Souza

VII – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Cléia Alves Ferreira

Suplente – Lívia Luciane dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Titular – Stefane Caroline Santos
Suplente – Érica Gisane Silva

V III – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Henrique Simão de Barros
Suplente – Maurício Rosemberg

IX – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Silmara de Souza Silva
Suplente – Marlene Teixeira Reis

X – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular – Renata Cristina de Paula Silva
Suplente – Magna Aparecida Martins

XI – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais


Titular – Telma Cristina Vieira Santos
Suplente – Ilma Rodrigues Pereira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baldim, 17 de abril de 2020.

PUBLICADO
Data <u>17 / 04 / 2020</u>
Local: <u>Quadro Oficial</u>
Ass: <u>fml</u>
Nome: <u>Flávia Romão</u>


Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Interino Municipal

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032